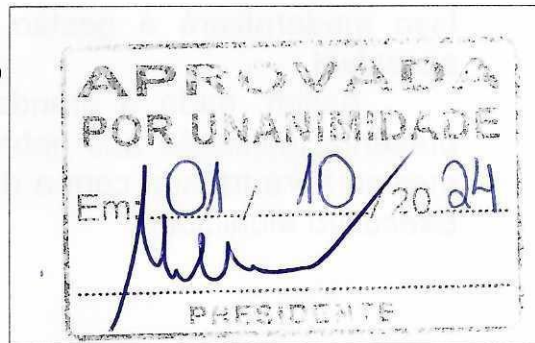




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 8973/2024.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando a Implantação do Sistema Regin para Desburocratização de Processos para Empresas em Resende.

Justificativa:

A presente indicação visa desburocratizar e agilizar os processos de legalização de empresas em Resende, por meio da implantação do Sistema de Registro Integrado (Regin). O Regin facilita a integração entre órgãos públicos como a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja), Receita Federal, Secretaria de Fazenda Estadual e a Prefeitura, tornando o processo de abertura e licenciamento de empresas mais rápido e eficiente.

O sistema permitirá que esses órgãos compartilhem informações de forma integrada, eliminando a necessidade de múltiplas apresentações de documentos e otimizando recursos. Isso garantirá maior segurança jurídica para os empreendedores, além de promover a transparência e eficiência nos processos administrativos.

A implantação do Regin está alinhada com a Lei de Liberdade Econômica (Lei 13.874/19), que busca reduzir a intervenção estatal e facilitar a criação de novos negócios. Com o Regin, Resende estará promovendo um ambiente de negócios mais atrativo, impulsionando o desenvolvimento econômico e a geração de empregos.

A digitalização dos processos, integrando órgãos como Receita Federal, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Inea, eliminará a necessidade de documentos físicos e permitirá o acompanhamento online dos processos pelos empreendedores.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Isso modernizará a gestão pública, tornando-a mais eficiente e acessível.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos